SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIOS AOS COLEGIADOS – DACL

Sessão	:	Ordinária **Nº** 1.821
Decisão Plenária	:	PL/PE-298/2016
Item da Pauta	:	4.18.
Referência	:	Protocolo nº 103.394.110/2015
Interessado	:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Santa Maria da Boa Vista.

EMENTA: Aprova o cadastramento do curso Técnico Subsequente em Agroindústria – Presencial - PRONATEC.

DECISÃO:

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em Sessão Ordinária, no dia 14 de setembro de 2016, apreciando o relatório e voto fundamentado do Relator, Conselheiro Luiz Antônio de Melo, favorável ao cadastramento do curso Técnico Subsequente em Agroindústria, Presencial, o qual considerou a instrução da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP e a Decisão da Câmara Especializada de Agronomia, ***DECIDIU, por unanimidade, aprovar o cadastramento do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria – Presencial, oferecido pelo Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Santa Maria da Boa Vista , concedendo aos egressos do referido curso o título de Técnico(a) em Agroindústria - código 313-02-00, atribuições dos artigos do Decreto nº 90.922/85, especificamente o art. 3º e incisos I a III; alíneas "a" e "c" do inciso IV; inciso V, alíneas "a" a "e" e "g" do inciso VI; inciso VII; alínea "d" do inciso VIII; incisos IX a XI; as atividades "prestar assistência na aplicação, comercialização, no manejo e regulagem de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas e produtos especializados", do inciso XII; inciso XIII; e incisos de XV a XVIII, XX, XXIII, XXV, XXVI, XXVII, XXIX, XXXI, todos do artigo 6º.*** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Norman Barbosa Costa – 1º Vice-Presidente. Votaram, favoravelmente, os Conselheiros: Clóvis Arruda d'Anunciação, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério de Carvalho Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto, José Noserinaldo Santos Fernandes, Marcos Antônio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Maurício Oliveira de Andrade, Silvio Porfírio de Sá, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti, Alexandre José Rodrigues Mercanti, Clayton Ferras de Paiva, Mailson da Silva Neto, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Alberto Lopes Peres Júnior, Alfredo José Matias Campêlo, Almir Ribeiro Russiano, Ivaldo Xavier da Silva, Burguivol Alves de Souza, Renaldo Tenório de Moura, Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira, Edilberto Oliveira de Carvalho Barros, Everson Batista de Oliveira, José Carlos Pacheco dos Santos, Josemário Lucena da Silva, José Carlos da Silva Oliveira, Márcio Cavalcanti Lins, Waldir Duarte Costa Filho, Félix Antônio Azevedo Gomes, Luiz Antônio de Melo e Maurício José Viana.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 14 de setembro de 2016.

Eng. Civil Norman Barbosa Costa
1º Vice-Presidente